

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0087/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, na unidade **UNIFIP CAMPINA GRANDE**. O processo será realizado para os seguintes componentes curriculares:

DIREITO PRIVADO	DIREITO PROCESSUAL
	DIREITO CIVIL
	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO
DIREITO PÚBLICO	DIREITO PROCESSUAL PENAL
	DIREITO PENAL

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos Básicos

- Ter Graduação em Direito, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Mestrado e/ou Doutorado em Direito ou áreas afins, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter Especialização na área de Direito ou áreas correlatas;
- Ter experiência profissional comprovada como docente, de no mínimo 6 (seis) meses.

1.2. Titulação Mínima: Mestrado.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **Docente – Direito (Edital 0087)**, unidade **UNIFIP-CG**, no período de **11 a 18 de julho de 2025**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo II), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara, no campo de observações, o(s) componente(s) curricular(es) ao qual(ais) está se candidatando;
- **Documentos comprobatórios dos Requisitos Básicos** (certificados de experiência docente e prática).

2.2. Observações

- Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) poderá se inscrever para mais de uma disciplina (devendo informar na ficha de inscrição para quais disciplinas pretende concorrer).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter

classificatório e eliminatório:

- **Etapa 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapa 02:** Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo (isso inclui a participação no sorteio do tema da Prova didática), caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

4.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;

4.3. A temática será sorteada previamente, conforme os tópicos dispostos no **Anexo II** deste edital, com antecedência mínima de 24 horas;

4.4. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.

4.5. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

4.6. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitorias.

4.7. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.

4.8. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.2. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

7.3. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.

7.4. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;

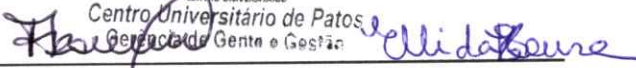
7.5. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

7.6. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

7.7. Será aprovado apenas um candidato por área.

7.8. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 21 de julho de 2025.

Patos – PB, 11 de julho de 2025.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
ÁREAS DE INSCRIÇÃO:		

ANEXO II

TÓPICOS PARA SORTEIO NA PROVA DIDÁTICA
DIREITO PRIVADO
1. Neoliberalismo e Precarização das Relações de Trabalho; 2. Cumprimento de Sentença e execução: natureza, regras gerais de processo, procedimentos executivos; 3. Função social da Família. Direito de Família: noções, origem e evolução. A família e a sociedade. As famílias contemporâneas. A família na Constituição de 1988.
DIREITO PÚBLICO
1. Do Processo dos crimes de competência do júri; 2. Direito Penal no paradigma constitucional do Estado Democrático de Direito: Crise do Direito Penal na era da globalização (violência, criminalidade e ideologias penais em conflito: Direito Penal “máximo” – apresentações e propostas – e Direito Penal “mínimo” – Garantismo Penal e análise dos princípios constitucionais penais); 3. Teorias da Pena (Abolicionismo; Justificacionismo – retribucionismo e utilitarismo; Utilitarismo reformado e Teoria Agnóstica).